



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0192/1996 DE 1996

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0192/1996 DE 29/02/96

PROMOVENTE: VEREADOR MARIO NODA

E M E N T A:

Denomina de Braulio Pedroso, a Passagem Dois, localizada no setor 169- quadra 054-Campo Limpo, e dá outras providências.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 14:39:56

00000013901-71



ARQUIVADO EM C

PARECER 2446/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 192/96.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, visa denominar PASSAGEM BRÁULIO PEDROSO, o logradouro público inominado, conhecido por Passagem "Dois", CODLOG 64.238-0, localizado na Vila Nova Pirajussara, Campo Limpo.

Já havia sido proferido parecer pela legalidade por esta Comissão quando o Executivo, às fls. 16, através de fax encaminhado em 21.11.96, informou que por um lapso haviam sido trocadas as informações relativas aos PLS 192/96 e 198/96, razão pela qual foram enviadas às fls. 17 os dados corretos.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

No entanto, tendo em vista que o Executivo sugere, às fls. 17, uma descrição mais adequada para a localização do logradouro, apresentamos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO /96 AO PROJETO DE LEI 192/96

Denomina Passagem Bráulio
Pedroso logradouro público
inominado, situado na Vila
Pirajussara, em Campo
Limpo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO d e c r e t a:

Art. 12 - Fica denominado Passagem Bráulio Pedroso o logradouro público inominado conhecido como Passagem "Dois", Codlog 64.238-0, com início na Rua Caranapatuba e término aproximadamente 15,00 (quinze) metros além de seu início, na Vila Nova Pirajussara, Campo Limpo.

Art. 22 - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 32 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 03/12/96

Dárcio Arruda - Presidente

Osvaldo Sanches - Relator

Nelo Rodolfo

Arselino Tatto

José Viviani Ferraz

Gilson Barreto



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no 01 de proc.
no 1992 de 1996

PROJETO DE LEI Nº

01 - FL
01-0192/1996

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 29 FEV 1996
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
POL. JUR., METROPOLITANA,
EDUC., CULT. E ESPORTE,
FINANÇAS E ORÇAMENTO
PRESIDENTE

Denomina de BRAULIO PEDROSO, a
Passagem Dois (CODLOG 64.238-0)
localizada no setor 169 - Qua-
dra 054 - Campo Limpo - AR/CL.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado de BRAULIO PEDROSO, o logradouro público ,
conhecido como Passagem Dois (CODLOG 64.238-0) localizada
no setor 169 - Quadra 054 - sendo o seu ponto inicial na
Rua Carana Patuba (CODLOG 11.402-2) - Vila Nova Pirajussã
ra- Campo Limpo - AR/CL.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta
das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se ne-
cessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

SEÇÃO DE REVISÃO

29 FEV 1996

-DT. 10-

Sala das Sessões,

VEREADOR MÁRIO NODA
Vice Líder - PTB

500-137 95

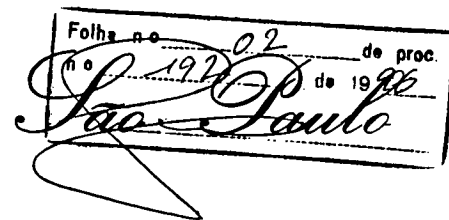
SEÇÃO DE
RUBRICADO
C. 10-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) o(s) documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 3. Informação sob
n.º 4. 6 3 26



Câmara Municipal de

J U S T I F I C A T I V A



Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22-12-88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 14-08-1990, conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1991, página 372.

Propomos aos nobres edis desta Casa, este projeto de lei visan do perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos a expor:

BRÁULIO PEDROSO

Dramaturgo brasileiro (1931 - Rio de Janeiro RJ, 14-VIII-1990) considerado o principal responsável pela renovação da linguagem das telenovelas no país, a partir de sua estréia, Beto Rockfeller, em 1969. Desde menino, Bráulio manifestou sua paixão pelo cinema e aos 14 anos, com uma câmara de 16mm, começou a fazer um filme, baseado na história de Romeu e Julieta. Segundo depoimento de amigos, aos 16 anos ele contraiu uma doença chamada espondilite anquilosante, que passou a dificultar-lhe os movimentos. Desistiu então do cinema, que lhe exigia esforços físicos, e voltou-se para a crítica literária. Foi editor de arte do jornal O Estado de S. Paulo e depois passou a se dedicar ao teatro e à novela.

Sua peça de estréia, O Fardão, em 1965, lhe proporcionou o Prêmio Molière e o de revelação de autor da Associação Paulista de Críticos Teatrais. Seguiram-se outras peças de sucesso, como O Negócio, A Vida escrachada de Joana Martini e Baby Stompanato, Lola Morena, As Gralhas, As Hienas, Encontro no bar, O Deus nos acuda, Festa de sábado e Dor de amor. Mas foi na televisão que Bráulio se tornou conhecido nacionalmente, com Beto Rockfeller apresentada pela TV-Tupi em 1969. Para o diretor Walter Avancini, Bráulio "trouxe a realidade



Câmara Municipal de

Folha nº	03	de proc.
nº	192	de 1996

São Paulo

2

e o comportamento brasileiro da época para a televisão" e a partir daí influenciou todos os demais diretores de TV. A novela, que inicialmente só duraria três meses, alcançou tal sucesso que só terminou depois de 300 capítulos. Bráulio voltou a criar várias outras telenovelas de sucesso, como O Cafona, O Bofe, O Rebu, Feijão Maravilha e O Pulo do gato. Para a televisão, fez ainda algumas minisséries, como Parabéns a você, e episódios para os seriados "Plantão de Polícia" e "Amizade colorida". No cinema, escreveu os roteiros de Roberto Carlos a 300km por hora, Os Machões e Beto Rockfeller e dirigiu Roleta Russa. Em 1985, após terminar os 25 capítulos da minissérie Tudo em cima, para a TV-Manchete, Bráulio afastou-se da televisão.

x.x.x.x.x.

576



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo nº 192 de 19 96 06 03 96 (a)

Sr. Assessor Chefe,

sobre o assunto, nada consta,
em 06/03/96.

MARA CARMONA MOURIRA COSTA
Assist. Parlamentar

À Com. de Const. e Justiça

06/03/96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tec. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 07-03-96 às 13.00 hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar.

Oswaldo Senchis

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

Em de de 19.....

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 05

Em 19-03-96

• (a) *M*



Câmara Municipal de

Folha n.º 05
de 19 de 1996
do proc.
funcionário

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 0192/96, de autoria do Nobre Vereador Mário Hoda:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADL06?

3º - A denominação proposta (PASSAGEM BRAULIO PEDROSO) constitui homônima?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Passagem) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0192/96.

Sala da Comissão de Justiça,

DÁRCIO ARRUDA
Presidente

BRASIL VITA
Presidente

DEFIRO

21/03/96

cds/1f0192-6

A LEO ³ 03/96
Em 22

ANTONIA FELIX DE PAIVA
69000000

221 03 196

14:10e

Sr. Zuzi.

Oficiar ao Executivo, solicitando informações.

YAUJIAU ab posau numero de JAUJIAU - 08
22-03-96
MBOABBAU) abosopu oápanomab A - 08
Mabnomobu abosopu (08080804 OIJUAU)
[Handwritten signature]
on ero ab localizáo e oápanomab A - 08
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

[illegible]

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

22-03-96

ZUZY ASSATO
Oficial Legislativo

SEGUE m, juntado S, nesta data
documento S e papel de informação
elaborado S sob folha S n.º 06/08
Em 04/04/96 ~



Câmara Municipal de São Paulo

Folha No 06 do proc
No 192 de 1996
O funcionário

São Paulo, 27 de março de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0346/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 192/96 de autoria do Vereador Mario Noda - denominando Bráulio Pedroso, a Passagem Dois (Codlog 64.238-0) localizada no setor 169 - Quadra 054 - Campo Limpo - AR/CL, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

Anexo: Cópia xerográfica do P.L. nº 192/96 de fls.01, do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de fls. 05.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL

Folha n.º	07	do proc.
n.º	192	de 19 96
do funcionário		

São Paulo, 27 de março de 19 96

Recebi ofício Leg.3 nº 346/96 , de
27/03/96 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 192/96 , de autoria do Ver. Mário Noda.

Anexo: cópia xerográfica do PL 192/96 de fls. 01 e do
despacho da Comissão de Constituição e Justiça de fls. 05.

RECEBI EM:
01/04/96
Lui ... Chapar
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 08

do processo n° 192 de 1996 04 04 96 (a)

ZUZI ASSATO
Oficial Legislativo

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 04/04/96


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 08/04/96 às _____ hs.

At: _____
Assinatura: _____
Data: _____

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha

nº

09

Em

30

04

96

(a)

SW



Prefeitura do Município

Folha n.º 09	do proc.
N.º 192	de 1996
O func. São Paulo	

São Paulo, 19 de abril

de 1996

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

104 /96

15 - DOCREC
15-0130/1996

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 19/04/96
às 15:00 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 29/04/96

76

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 30/04/96 às 12:06 hs



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO



Folha n.º	10	da proc.
N.º	192	de 19 96
O funcionário	<i>[assinatura]</i>	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROJETOS
DE LEI Nºs 1132/95, 220/96, 219/96, 218/96, 217/96, 216/96 ,
215/96, 214/96, 213/96, 212/96, 210/96, 200/96, 199/96, 198/96,
197/96, 196/96, 195/96, 194/96, 193/96, ~~192/96~~ e 191/96, REFE
RENTES AOS OFÍCIOS Nºs 18/Leg.3/748/95, 364/96, 363/96, 362/96,
361/96, 360/96, 359/96, 358/96, 357/96, 356/96, 355/96, 354/96,
353/95, 352/95, 351/96, 350/96, 349/96, 348/96, 347/96, 346/96
e 345/96, REMETIDOS À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº
104 /96.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha n.º	11
N.º	193
196	

88

Folha de informação n.º

do processo n.º 900238890 em 08/04/96. (a)

ROSA MIRANDA
CASE 4

CASE 0
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : MEMO ATL : 715/96 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 31.164-2

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : PS DOIS

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PS PAULO VILACA

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

CONSTA PARA O LOCAL EM QUESTAO O PROCESSO 05.017.312.94*34 EM SGM-AFA, DESDE 07.04.95.

08/04/96

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA
CASE-4



Câmara Municipal de

Folha nº	13	de p.p.c.
Nº	42	
O funcionário	N	

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 22/04/96


Ver. Dárcio Arruda
Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



16 - PAR

16-1017/1996

Ca. Municipal de

Folha n.º 13
de 19
do proc.
1996
16-1017/1996

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0192/96.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mário Hoda, visa denominar PASSAGEM BRAULIO PEDROSSO, o logradouro público denominado, conhecido como Passagem Dois, CODLO 64.238-0, localizado na Vila Nova Pirajussara, Campo Limpo.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município. Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 21/05/96.

Handwritten signature

Handwritten signature
RELATOR

Handwritten signature

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 27/05/1996

[Handwritten signature]

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 27-5-96 as 15:00 h.

[Handwritten signature]
DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

PRESIDENTE



Câmara Municipal de

Folha n°	14	do proc.
N°	172	de 1996
O funcionário	Paulo	

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa,
sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a
Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para
que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 26.66.96


Emílio Meneghini
Presidente

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

A Dóula Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em, 28/06/96


DONIZETTI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Secretaria

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes

Em 01/07/96 às 12:00 h.

Marcelo Antonio Silva

Reg. 10333

AO NOBRE VEREADOR Dr. Manoel
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

01/07/96
Presidente

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
5160 v. juntados nesta data	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
folhas de n° <u>15 / 20 / 09 / 96</u>	<u>10333</u>



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

FAC-BIMILE

NÚMERO DO FAX : _____ DATA DE EMISSÃO: 21/11/96
DESTINATÁRIO : A.T.L. TELEFONE: _____
ALC. Sr.ª. Helena FAX: 3115-1355
CÓDIGO DE: _____ U-1313

REMETENTE:

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMURB
Departamento de Cadastro Setorial - CASE

ENDEREÇO:

Rua São Bento, 405 - 24º andar, sala 244
São Paulo - S.P. - C.E.P.: 01008-906

TELEFONE: (011) 239.3190
(011) 232.1733 Ramal 185
FAX: (011) 239.0620

CONTATO COM: Alfredo José Mancuso
2390625

ASSUNTO: Projeto de Lei 194196 e 198196

ENVIANDO 04 PÁGINAS, INCLUINDO ESTA

CASO ESTA MENSAGEM NAO SEJA BEM RECEBIDA, FAVOR
ENTRAR EM CONTATO CONOSCO ATRAVES DO TELEFONE ACIMA



Folha n.º 16
do Proc. 192/96
de 21 de novembro de 1994
O funcionário

São Paulo, 21 de novembro de 1994

Assessoria Técnica Legislativa
a/c Ulma

Informamos que por um lapso as informações
quanto aos P.L's 192/96 e 198/96 foram trocadas e estamos
encaminhando também as informações corretas que se reportam
aos textos originais dos referidos projetos.

Atenciosamente.

ALFREDO JOSÉ HANCUSO
Diretor Div. Téc. de Ofic. e
Ben. de Logradouros
CASE 4

AJM/mcfa



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha n.º 17	do proc. 192
N.º 192	de 1996
O funcionário	

Folha de Informacao n.º
do em 21/11/96. (a)

CASE 19
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL. 192/96 MEMO ATL. : M. NODA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODL08 : 64.238-3

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : PS DOIS

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PS BRAULIO PEDROSO

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

IMPEDIMENTOS (VER ABAIXO) CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

O REFERIDO LOGRADOURO TEM INICIO NA RUA CARANAPATUBA E TERMINO APROXIMADAMENTE 15,00 MTS ALEM DO SEU INICIO.

21/11/96

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA
CASE-4



Câmara Municipal de

Folha n.º 18	do proc
N.º 192	de 1996
O funcionário <i>P. Paulo</i>	

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES

Senhor Presidente,

Tendo em vista o recebimento, por esta
Comissão, de fax proveniente da SEHAB (CASE), retificando
informações referentes ao PL nº 192/96, de autoria do nobre
Vereador Mário Moda, solicito a devolução do referido
projeto a esta Comissão, para que sejam feitas as
verificações e modificações necessárias.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 26/11/96

Dárcio Arruda
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Defiro a solicitação.

Em 27/11/96.

Maurício Faria
Maurício Faria
Presidente



Ca 16 - PAR
16-2446/1996

DA COMISSÃO DE JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0192/96.

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO

Folha nº 19	N.º 193 de 1996	O funcionário
-------------	-----------------	---------------

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, visa denominar PASSAGEM BRÁULIO PEDROSO, o logradouro público denominado, conhecido por Passagem "Dois", CODLOG 64.238-0, localizado na Vila Nova Piraussara, Campo Limpo.

Já havia sido oferecido parecer pela legalidade por esta Comissão quando o Executivo, às fts. 16, através de fax encaminhado em 21.11.96, informou que por um lapso haviam sido trocadas as informações relativas aos PLS nºs 192/96 e 198/96, razão pela qual foram enviadas às fts. 17 os dados corretos.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

For se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

No entanto, tendo em vista que o Executivo sugere, às fts. 17, uma descrição mais adequada para a localização do logradouro, apresentamos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº 2 /96 AO PROJETO DE LEI Nº 192/96

Denomina Passagem Bráulio Pedroso logradouro público situado na Vila Piraussara, em Campo Limpo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominado Passagem Bráulio Pedroso o logradouro público denominado conhecido como Passagem "Dois", Codlog nº 64.238-0, com início na Rua Caranapatuba e término aproximadamente 15,00 (quinze) metros além de seu início, na Vila Nova Piraussara, Campo Limpo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 03/12/96

RELATOR

17 - RELCOM

17-1484/1996

93/P10192-6

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

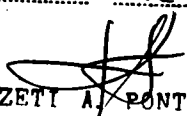
Em 09/12/96



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 18/12/96 as 12:00 h.



DONIZETTI A. PONTES
Assist. Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR _____

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

PRESIDENTE

A DT. 94 - Senhora Chefe,

De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP. 02/01/97



MARÍAMALIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Segue (m. J. m. ad. 2), nesta data,
documento(s) rubricado(s) s b
n.º _____ e fo h. de informação
sob n.º 20 02/01/97

VIVIANE FERREIRA PO
Assistente Técnico de Direção I



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

= 20 =

do processo n° 01.0192 de 96 03 01 97 (a)

VIVIANE FERREIRA PO
Assistente Técnico de Direção I

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 20 fls.

Arquivo em 03/01/97

O Func.º

VIVIANE FERREIRA PO
Assistente Técnico de Direção I

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)

PMSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 27/11/96 PAG 1 FIM)
TELA 03 - DADOS DE IDENTIFICACAO DE LOGRADOURO) SQ () NOME ()
CODLOG ()
CODLOG - 64238-0 DENOMINACAO - PS DOIS (V. NOVA PIRAJUSSARA)
FOLHA MOC 14-C QUADRIC. MOC E7 CEP -
PTO INICIAL DENOM. - R. CARANAPATUBA
IND. OR. - B COD. BCD NOM. - 00000000 SETOR/QUADRA - 169-054 TIPO C
QUANTIDADE DE LOTES -
SITUACAO DA DENOMINACAO - PROVISORIO SITUACAO DO LEITO - FISICA E LEGAL R
LEGISLACAO QUALIFICACAO NUMERO TIPO DATA QT OBS

DENOMINACOES ANTERIORES
***** FIM *****
COD. SEQ VALIDA ATE

CODLOG A
PESQUISAR
AVANCO/RETORNO (=)
MESSAGEM -

TELA ()

PMSP	SISTEMA UNIFICADO DE CADASTROS		27/11/96
AAH02M01	IDENTIFICACAO DO LOGRADOURO		17:27:33
Logradouro	: 64238 - 0 / PS	DOIS (V. NOVA PIRAJUSSARA)	
CEP	:	Logradouro ATIVO	
Den. emplacamento	: DOIS (V. NOVA PIRAJUSSARA)		
Ponto inicial	: 11402 - 2 / R	CARANAPATUBA	
	Setor/Quadra	: 169 - 054	
	Distrito	: CAMPO LIMPO	
	AR	: CAMPO LIMPO	
	M.O.C.	: 13C - 7A	M.S.F.: 04F
	Zoneamento	: Z2	
	Lei de Zoneamento:	L 800173	
Situacao da Denominacao	: PROVISORIO	Quantidades	Quadras : 1
			Lotes :
Situacao do Leito	Fisica : EXISTENTE		
	Legal : REGULAR		
MODULO	CHAVE	CODLOG: 64238 - 0	
PF	3 RET		